



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 2039, de 22 de dezembro de 2015

Concede progressão funcional à  
servidoras do IFRR.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 tendo em vista o Processo nº 23254.000182.2015-27,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito, fundamentado no § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (TAE), alterado pelo Artigo 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, aos servidores Técnicos Administrativos pertencente ao quadro permanente deste IFRR, conforme tabela abaixo:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/ Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros
		De	Para		
Marta Silva Sousa	Assistente Social	E101	E102	08/05/14 a 08/11/15	08/11/15
Michelle de Oliveira Barbosa Veras	Economista	E303	E304	20/06/14 a 20/12/15	20/12/15

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

  
**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor